DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:10EF33E9BB406A2B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 087/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 083/2025, de 06 de março de 2025, que dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Vencimentos do Servidor Efetivo **JAILSON FERREIRA GOMES – CPF nº 045.728.133-29**, ocupante do cargo de ***AGENTE ADMINISTRATIVO DO CAPS***, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde do município de Inhuma-PI, devendo o mesmo retornar suas atribuições e prestação de seus serviços no cargo supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma–PI, 10 de março de 2025.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372 Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372 Dados: 2025.03.10 09:56:05 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:089B93178A046778

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
É MAIS TRABALHO E AÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 017/2025.

OBJETO: **contratação direta de empresa especializada em Assessoria e Consultoria jurídica, com notória especialização em HABILITAÇÃO e CERTIFICAÇÃO no SELO ECÓLOGICO, incrementando receita de transferência do ICMS, além de subsidiar as instâncias administrativas na instrução dos processos de certificação, além de assessorar os gestores das pastas envolvidas (meio ambiente, educação, saúde e obras), na proposição de ações judiciais referentes a este Tributo, destinados à Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí-PI.**

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI,** inscrito no CNPJ nº 06.553.671/0001-66, com sede na Rua Odilon Claro de Moura, 115, Centro, CEP 64.720-000, Socorro do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, o Sr. Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho, Prefeito, portador do CPF nº 054.002.073-75, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, neste ato representada pelo Sra. Yllane Marcelle Almeida Moura, portadora do CPF nº 065.029.933-70, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí-PI.

CONTRATADA: ELOINA SOARES DE MOURA , inscrita no CNPJ nº 33.173.458/0001-00, com endereço na Av. Henrique Coelho, nº 540, Centro, São João do Piauí, CEP: 64.760-000, neste ato representado pelo Sr. Eloina Soares de Moura, brasileira, inscrita no CPF nº 846.791.153-00**.**

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação n° 007/2025, vinculado ao Processo Administrativo n° 1029/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III, alíneas "c" da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0033.2075.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.; FONTE: 500

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025.

Id:15190452D3DE7177

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
É MAIS TRABALHO E AÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2025/PMSP

ASSUNTO: Revogação de Procedimento Licitatório.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 007/2025 / Processo Administrativo nº 1020/2025.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente voltada para assessoria e consultoria especializada em cadastro, elaboração, e análise da folha de pagamento de pessoal, com especialidade nas plataformas de envio do SAGRES FOLHA e demais sistemas voltados para a questão de pessoal, com assessoria diária e presencial, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí-PI.

O Prefeito Municipal de Socorro do Piauí-PI, considerando a ineficácia do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 007/2025, considerando não haver mais interesse na forma de contratação mencionada, nos termos da Lei, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve:

REVOGAR, o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2025 – Processo Administrativo nº 1020/2025**, por razões de interesse público, com amparo na Legislação vigente.

Com efeito, necessário fundamentar no posicionamento da Jurisprudência pátria e pela análise da previsão do art. 71, II da Lei 14.133/2021 a possibilidade da revogação do Procedimento Licitatório, com razão no interesse público, conveniência e oportunidade, por ato da própria administração.

Socorro do Piauí (PI), 10 de março de 2025.

Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho
Prefeito Municipal de Socorro do Piauí- PI

Id:05D50826CEF07130

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
É MAIS TRABALHO E AÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 016/2025.

OBJETO: Execução do serviço de coleta, transporte e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Socorro do Piauí-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI,** inscrito no CNPJ nº 06.553.671/0001-66, com sede na Rua Odilon Claro de Moura, 115, Centro, CEP 64.720-000, Socorro do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho**, Prefeito, portador do CPF nº 054.002.073-75, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Sr. **Ticiano Barbosa Coelho**, portador do CPF nº 010.425.623-00, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí-PI.

CONTRATADA: L D BARBOSA-EPP, inscrita no CNPJ nº 58.938.532/0001-54, com sede na Av. José Rodrigues Coelho, S/N, Box 02, Piçarra, CEP 64.720-000, Socorro do Piauí-PI, neste ato representada pelo Sr. **Luciano Daniel Barbosa**, portador do CPF nº 012.697.973-10, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1019/2025 – Dispensa de Eletrônica nº 005/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 110.376,12 (cento e dez mil, trezentos e setenta e seis reais, doze centavos).

FONTE DE RECURSOS: PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0030.2066.0000. FONTE: 500. PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0030.2066.0000. FONTE: 621.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2025.